

## **PORTARIA Nº 02/2022**

A **Diretora Presidente** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeada pelo Decreto nº 4.096, de 20 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, II, do Decreto nº 4.507, de 01 de abril de 2009, e considerando o Despacho nº 321/2021 – GS/SECC expedido pelo Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura sob o protocolo nº 18.406.028-0,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar aos assessores do Gabinete da Presidência, apoio nas seguintes áreas da E-Paraná Comunicação, conforme segue:

I – Para a Diretoria Administrativa e Financeira, designada, Luciana Emi Iwamura – RG 35.130.195-1/SP;

II – Para Diretoria de Produção e Conteúdo, designado, Fábio Miranda Fares – RG: 8.860.870-4/PR.

**Art. 2º** Conforme estabelece a 9ª Reunião da Diretoria Executiva de 2021, os assessores têm atribuições dentro da Diretoria que estão designados, tais como:

I - Assinar documentos que não sejam atribuições exclusivas dos Diretores, como ateste de notas;

II – Solicitações de materiais dentro dos limites do pronto pagamento;

III - Autorizar processos que não estejam nas atribuições exclusivas dos Diretores; e

IV - Delegar tarefas de pequena monta.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 26 de janeiro de 2022

**Clecy Amadori Cavet**  
Diretora-Presidente



ePROCOLO



Documento: **Portaria012022AssessoresdaPresidencia.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Clecy Maria Amadori Cavet** em 27/01/2022 10:45.

Inserido ao protocolo **18.568.834-8** por: **Alciomar Gottschild** em: 26/01/2022 17:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**35eba17fff1cbe31586e8570843933f**.